

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   06   2021	15h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	90

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, aproveitando, só um minutinho, eu solicito a retirada do item nº 139, na realidade, a substituição do item nº 139 pelo Projeto de Lei nº 1.400/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. pode repetir?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – A retirada do item nº 139 e a inclusão do Projeto de Lei 1.400/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, acato a solicitação de V.Exa.

A Presidência designa o Deputado Iolando para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

### **PARECER 05 CAS**

**DEPUTADO IOLANDO (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas ao Projeto de Lei nº 1.614/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   06   2021	15h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	91

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.614/2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 24 e pelo acatamento das Emendas nº 25 e 26.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.614/2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social, e dá outras providências”.